

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 038, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São José do Jacuri/MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das contidas e nos termos da Lei Municipal n° 748, de 08 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São José do Jacuri/MG, nos termos da Lei Municipal n° 748, de 08 de abril de 2002, com a seguinte composição:

- I - Presidente - Leila Gomes de Almeida - CPF 824.894.911-72, representante da Secretaria Municipal de Administração;
Suplente - Nivalda Maria da Silva Ferreira - CPF 037.715.656-69
- II - Membro Titular - Wellington Carlos Gomes do Nascimento - CPF 256.310.778-62
Suplente - Ailton Amâncio Coelho - CPF 177.696.648-10
- III - Membro Titular - Nilton Maia do Nascimento - CPF 057.497.336-29
Suplente - José Cesar Alves Nogueira - CPF 509.500.026-15
- IV - Membro Titular - Aduino Ferreira da Silva - CPF 474.831.306-44
Suplente - Edney Santos Oliveira Silva - CPF 558.598.796-87
- V - Membro Titular - Vitor Gonçalves Madeira - CPF 015.573.886-01
Suplente - Eva Gonçalves de Oliveira - CPF 785.584.506-25
- VI - Membro Titular - Cassimiro Lafaiete Reigada Barroso - CPF 043.029.476-08
Suplente - Fernanda Cristina Alves Machado - CPF 070.533.186-56
- VII - Membro Titular - Sivia Temponi Leite Alves - CPF 036.672.066-07
Suplente - Maria Aparecida de Araújo Silva - CPF 058.167.236-42

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuri/MG, 30 de agosto de 2017

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N° 089, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a Alteração do valor da gratificação e concede gratificação a funcionários e da outras providências”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal c/c a Leis Municipais n° 803, 804 e 805, e suas alterações que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

Resolve:

Art. 1° - Altera gratificação da Servidora Sra. Ilma Nunes da Silva, inscrita no CPF n° 000.408.926-03 / CI MG-7.467.300 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o valor de R\$ 152,16 (cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);

Art. 2° - Altera gratificação da Servidora Sra. Eloiza Virginia da Silva Neta, inscrita na CPF 840.456.046-34, C.I: MG-6.428.934, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o valor de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos);

Art. 3° - Altera gratificação da Servidora Sra. Marissol Gomes do Nascimento, inscrita no CPF 825.765.216-49, C.I: MG-7.668.700, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o valor de R\$ 280,29 (duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos);

Art. 4° - Altera gratificação do Servidor Sr. Agostinho Machado Neto, inscrito no CPF 049.117.166-81, C.I: M-7.828.808, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 5° - Concede gratificação ao Servidor Sr. Jacson Luis Cardoso, inscrito no CPF 923.420.946-04, C.I. M-6.757.685, o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 21 de agosto de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal